

ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Contratos de Eventos sobre o Índice Ibovespa, Dólar e Bitcoin: restrição de público

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os contratos de eventos de Ibovespa, Dólar e Bitcoin, com início de negociação em 27/04/2026, serão restritos a investidores profissionais.

Em complemento ao Ofício Circular nº 015/2026-VPC e em conformidade com as diretrizes regulatórias vigentes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que os contratos de eventos vinculados ao Índice Ibovespa, ao Dólar e ao Bitcoin, elencados abaixo e com início de negociação previsto para 27/04/2026, terão sua **negociação restrita a investidores profissionais**, conforme definição da Resolução CVM nº 30, cabendo aos intermediários realizar tal controle.

- Contrato de Evento sobre Futuro Mini de Ibovespa;
- Contrato de Evento sobre Índice Bovespa;
- Contrato de Evento sobre Futuro Mini de Dólar;
- Contrato de Evento sobre Dólar à Vista;
- Contrato de Evento sobre Futuro de Bitcoin;
- Contrato de Evento sobre Bitcoin à Vista.

As especificações e horários de negociação dos contratos estarão disponíveis, a partir da data de lançamento, no site da B3 (Produtos e Serviços > Negociação > Contratos de Eventos).

Eventuais alterações serão comunicadas previamente ao mercado.

Para mais informações sobre os novos produtos, acesse o site Clientes B3 ou entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão